



**Estado de Santa Catarina**  
**Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023**  
(em 24 de agosto de 2023)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 002/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA OENNING E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OENNING E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.878.346/0002-20, situada na Rua Padre Auling, 123, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada pelo Sr. Vanderlei Herdt, CPF nº 777.405.489-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 002/2023 do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo de Licitação nº 012/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 002/2023 de 17 de janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, fica reajustado o presente contrato, aplicando-se a seguinte alteração de valores:

I – O valor do litro da Gasolina Comum, objeto do Contrato nº 002/2023, fica acrescido em R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), passando de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 6,00 (seis reais), concedendo um acréscimo no Item Gasolina Comum de R\$ 2.391,25 (dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 6.292,755 litros.

II – O valor do litro do Óleo Diesel S10, objeto do Contrato nº 002/2023, fica acrescido em R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), passando de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), concedendo um acréscimo no Item Óleo Diesel S10 de R\$ 7.948,79 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 9.576,858 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 002/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 37.756,53 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e



**Estado de Santa Catarina**  
**Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC**

seis reais e cinquenta e três centavos) para a Gasolina Comum e de R\$ 58.418,83 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) para o Óleo Diesel S10.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 24 de agosto de 2023.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna